



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 086/13-CSMP**

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros nos autos do Procedimento Interno n.º 785907.2013.PGJ, pertinente à solicitação, formalizada via Memorando n.º 123.2013.CAOCRIMO.785052.2013.53836, datado de 29.11.2013, de prorrogação da designação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Lauro Tavares da Silva, para compor o GAECO;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ, datada de 09.10.2009;

**CONSIDERANDO** o termo inicial da indicação do Exm.º Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Lauro Tavares da Silva, que se deu em 10.05.2013, por força da Resolução n.º 033/13-CSMP, datada de 10.05.2013;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 13 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a **prorrogação**, por mais 06 (seis) meses da indicação realizada pelo CAO-CRIMO, do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Lauro Tavares da Silva, para compor o GAECO, nos termos do art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 13 de dezembro de 2013.

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
*Presidente do c. C.S.M.P., por substituição legal*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*